



LEI N.º 307/2008, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

"DENOMINA COMO COMUNIDADE SANTA MADRE PAULINA À LOCALIDADE SITUADA NA BR 242 - BOCA DA MATA - A 40 KM DA MT. 130."

EDSON HAROLD WEGNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Comunidade Santa Madre Paulina** à localidade situada na Rodovia Boca da Mata - BR 242 - à 40km da MT 130.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Gaúcha do Norte/MT, 17 de março de 2008.

EDSON HAROLD WEGNER
Prefeito Municipal